



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – SOSP N.º 002/2024

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de lixeiras tipo containers para coleta de lixo no perímetro urbano e rural é essencial para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A medida visa melhorar a eficiência da coleta de resíduos, promover a sustentabilidade, assegurar a saúde pública e otimizar as operações de coleta. Com o aumento da geração de resíduos, é necessário aprimorar a infraestrutura para garantir um serviço eficaz e um ambiente mais limpo e saudável para a população.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Plano de Contratações Anual de 2024 encontra-se em fase final de elaboração para sua devida publicidade, e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Como condição de contratação, o fornecedor deverá apresentar a documentação mínima que comprove sua existência e regularidade enquanto pessoa jurídica, além da regularidade das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, comerciais, tributárias e as demais previstas na legislação específica.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

LOTE	DESCR. DO ITEM	UNID.	QTD.
01	LIXEIRA TIPO CONTAINER - CONTAINER NA COR AZUL DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM CAPACIDADE PARA VOLUMES DE, NO MÍNIMO, 1000 LITROS, PADRÃO EUROPEU, CONFORME NORMA ABNT 15911. MATÉRIA PRIMA: DEVE SER FABRICADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO, RESISTENTE A AÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETA (PROTEÇÃO ANTI-UV), 100% DE MATERIAL VIRGEM; COMPOSIÇÃO: CORPO: RECIPIENTE CONSTITUÍDO DE FORMA A SUPOSTAR OS VOLUMES E A CARGA ESPECIFICADOS. DEVE TER DISPOSITIVO DE DRENAGEM. A SUPERFÍCIE DO CONTAINER, INCLUSIVE CARACTERÍSTICA DO DESENHO DEVE SER LISA E ISENTA DE QUALQUER FISSURA, IMPERFEIÇÃO, CANTOS VIVOS E PONTIAGUDOS OFERECENDO	UND	30



	<p>RESISTÊNCIA, SEGURANÇA E FACILIDADE NA LIMPEZA. O CORPO DO CONTAINER DEVE SER MARCADO DE FORMA PERMANENTE, LEGÍVEL E EM LOCAL VISÍVEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA, CONFORME ABNT NBR 13230, VOLUME NOMINAL EXPRESSO EM LITROS, CARGA TOTAL PERMITIDA, EXPRESSA EM KG. TAMPA: DEVE ENCAIXAR-SE NO CORPO E ABRANGER TOTALMENTE A BOCA DO RECIPIENTE E POSSUIR SISTEMA ANTIRRUÍDO. SUPORTE DE ABERTURA DO CONTENTOR: EMBUTIDO DE ALTA RESISTÊNCIA NO MESMO MATERIAL DA TAMPA, NÃO USAR PEÇAS METÁLICAS PARA EVITAR FERRUGEM, EMPENAMENTO E FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. RODAS: QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, EM PLÁSTICO DE NYLON COM ROLAMENTO, REVESTIDOS DE BORRACHA MACIÇA, COM CAPACIDADE PARA RESISTIR A CARGA ESPECIFICADA E OS IMPACTOS DECORRENTES DA OPERAÇÃO (DESLOCAMENTOS, ESTABILIDADE E ROLAGEM). O CONTAINER DEVE POSSUIR RECURSOS PARA MONTAR A PLACA DE RODÍZIOS SEM A PERFURAÇÃO DO RECIPIENTE MANTENDO SUA CONTENÇÃO ÍNTEGRA E EFICIENTE. DOIS RODÍZIOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE FREIO DE FÁCIL ACIONAMENTO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: O CONTAINER DEVERÁ TER DOIS DISPOSITIVOS QUE POSSIBILITEM A OPERAÇÃO DE ELEVAÇÃO (BASCULAMENTO) DE FORMA EFICIENTE E SEGURA, SENDO O MUNHÃO (PEGA LATERAL) E O RECEPTOR FRONTAL. MUNHÃO (PEGA LATERAL): PAR DE EIXOS SITUADOS NAS LATERAIS DO CONTAINER, FIXADOS AO CORPO DO CONTAINER ATRAVÉS DE FURAÇÃO PRÉ-DISPOSTA E COM REFORÇO INTERNO. RECEPTOR FRONTAL: RANHURAS NA PARTE FRONTAL DO CONTENTOR PARA ENCAIXAR OS PENTES DE MOVIMENTAÇÃO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS APROXIMADAS: ALTURA DE 1325MM, LARGURA DE 1370MM, PROFUNDIDADE DE 1077MM E CARGA ÚTIL DE 447KG. GARANTIA MÍNIMA 24 MESES.</p>		
--	--	--	--

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a aquisição de lixeiras do tipo containers para coleta de lixo no perímetro urbano e rural, foi realizado um levantamento de mercado no banco de preços. Este levantamento teve como objetivo identificar os fornecedores disponíveis, analisar as variações de preço, especificações técnicas e condições de fornecimento, a fim de garantir a contratação mais vantajosa para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A aquisição dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar é uma prática comum entre órgãos públicos em todas as esferas. Verifica-se, portanto, uma ampla disponibilidade de empresas qualificadas para fornecer os materiais necessários, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.



VI - ESTIMATIVA DO

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A pesquisa de preços foi realizada conforme exigido na descrição do item e ainda constando como anexo deste documento.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição dessas lixeiras tipo containers é fundamental para a eficiência da coleta de resíduos, essencial para manter as áreas urbanas e rurais limpas e organizadas. Esses containers facilitam o processo de coleta, tornando-o mais rápido e eficiente. Além disso, as lixeiras com tampas vedadas evitam a proliferação de odores e a entrada de animais, promovendo a higiene e a saúde pública. A durabilidade dos materiais, como plástico de alta densidade e metal galvanizado, garante resistência a intempéries e raios UV, prolongando a vida útil das lixeiras.

Além disso, a aquisição desses containers promove a sustentabilidade ao facilitar a reciclagem e a destinação correta dos resíduos. Portanto, comprar essas lixeiras é um investimento essencial para melhorar a infraestrutura de coleta de lixo, assegurar a saúde e o bem-estar da população, e contribuir para um ambiente mais limpo e sustentável.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A forma de julgamento da licitação será de MENOR PREÇO POR ITEM. Em relação ao parcelamento da entrega, por tratar-se de registro de preços, esta ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda e necessidade da Administração.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos vão ao encontro das observações previstas no item VII deste documento.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Durante a execução do contrato, é fundamental acompanhar de perto o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos fornecidos, garantindo assim a entrega conforme acordado. Paralelamente, é necessário assegurar a disponibilidade dos recursos orçamentários para o pagamento dentro dos termos estabelecidos.

Após a entrega e instalação das lixeiras, é recomendável realizar eventuais treinamentos para os operadores e funcionários responsáveis pela gestão dos resíduos, assegurando o uso correto e eficiente dos novos equipamentos.

Por fim, é essencial avaliar periodicamente a eficácia das novas lixeiras na melhoria da coleta de resíduos, além de manter uma comunicação transparente com a população sobre os benefícios ambientais e sanitários proporcionados pela aquisição das lixeiras.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.



XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

É essencial priorizar a escolha de lixeiras fabricadas com materiais recicláveis e que promovam a separação adequada dos resíduos, facilitando a reciclagem e reduzindo a geração de resíduos plásticos.

A instalação planejada das lixeiras também é crucial para minimizar o impacto visual e integrá-las de forma harmoniosa ao ambiente urbano e rural, respeitando as características locais e evitando alterações indesejadas na paisagem.

Por fim, é fundamental garantir que as lixeiras tenham sistemas de vedação adequados para evitar vazamentos de resíduos líquidos, reduzindo o risco de contaminação do solo e das águas subterrâneas. Monitoramentos periódicos devem ser realizados para detectar eventuais vazamentos e corrigir rapidamente qualquer problema identificado.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considera-se adequada, necessária e viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que ocorra a contratação do objeto em questão.

Painel, 01 de julho de 2024.

Fabricio Barbosa da Silva
Diretor de Obras e Serviços Públicos

